



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro  
Diretoria de Administração e Finanças

CI EMOP/DIRAF Nº88

Rio de Janeiro, 16 de outubro de 2025

**Para: Setor de Licitação-SELIC**

**De: Diretoria de Administração e Finanças-DIRAF**

Assunto:

Considerando à Autorização do Diretor Presidente desta EMOP, a adoção das providências cabíveis para abertura do processo licitatório visando à contratação de empresa especializada no ramo de engenharia, para a execução dos serviços referente a "**contenção da margem do Rio Botas junto à divisa do 4º Grupamento de Bombeiro Militar (4º GBM)**", unidade da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro - PMERJ localizada na Avenida Governador Roberto da Silveira, nº 1221, bairro Moquetá, no município de Nova Iguaçu", informamos que à autorização consta no SEI nºSEI-270007/034750/2025, no index SEI nº116412429.

Encaminhamos o presente processo para ciência e providencias quanto aos procedimentos licitatórios.

Atenciosamente,

**Ricardo Cardoso da Silva**  
**Diretor de Administração e Finanças**  
**ID 5097717-2**



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Cardoso da Silva, Diretor Financeiro**, em 16/10/2025, às 17:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.rj.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=6](http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6), informando o código verificador **116860530** e o código CRC **9612C6D1**.